



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 5º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.003770/2020-09

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, com sede no(a) Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, *Rivaldo Venancio*, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, nomeado pela Portaria nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p. 22, portador da Matrícula Funcional nº 14.411, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa *ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, Filial 01*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.576.552/0002-38, sediada na Rua Chile, 1103, Loja 1, térreo, Bairro Prado Velho, em Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por *Ronaldo Benkendorf, Sócio-Administrador*, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.003770/2020-09 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.
1.1.
1.1.1.
1.1.1.1.
- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O objeto do presente instrumento é:
ACRESCENTAR, aproximadamente, 3,93 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da assinatura deste termo, equivalente a R\$.172.608,96 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oito reais, noventa centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
Especificação do objeto: Serão acrescidos os serviços previstos na Cláusula Primeira, subitem 1.3. do Contrato, e alterações posteriores, nos termos a seguir: Acrescentar 1 (um) Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas **NOTURNAS**, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados, para Delegacia de Polícia Federal de Paranaguá - DPF/PNG/PR.
- 1.1.2.
1.1.3.
- ALTERAR** a Cláusula Segunda. – Preço do Termo Aditivo 4º/2023, em função do **acréscimo**:
ALTERAR cláusulas do Contrato e Aditivos posteriores, especificamente, no que se refere ao endereço da Delegacia de Polícia Federal de Ponta Grossa - DPF/PGZ/PR da Rua Carlos Osternack, 316, Vila Estrela – Ponta Grossa - PR para Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11, Oficinas - Ponta Grossa - PR, em razão da mudança de sede, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

2.
2.1.
- CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
O valor mensal da contratação é de R\$ 380.450,78 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais, setenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 4.565.409,36 (quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais, trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QTD. POSTOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL (Unitário x Postos) R\$
1	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	CURITIBA	05	12.722,48	63.612,40
2	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	CURITIBA	06	14.000,78	84.004,68
3	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	LONDRINA	02	12.790,62	25.581,24
4	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	LONDRINA	03	14.075,84	42.227,52
5	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	MARINGÁ	01	12.790,62	12.790,62
6	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	MARINGÁ	02	14.074,50	28.149,00
7	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	02	13.070,66	26.141,32
8	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	03	14.384,08	43.152,24
9	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	PONTA GROSSA	01	12.790,62	12.790,62
10	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PONTA GROSSA	01	14.075,84	14.075,84
11	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	13.070,66	13.070,66
12	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	14.854,64	14.854,64
VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$				380.450,78	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO P/ 12 (DOZE) MESES R\$				4.565.409,36	
VALOR DO TERMO ADITIVO R\$				172.608,96	

LOCAL	ENDEREÇO	QTD. POSTOS	JORNADA
Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR	Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida-Curitiba/PR	06	12X36h – 03 postos diurnos e 03 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)

Depósito Hauer	Rua Presidente Pádua Fleury, 1789, Hauer-Curitiba/PR	04	12X36h – 02 postos diurnos e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Base GISE – Curitiba/SR/PF/PR	Rua Dr. Muricy, 812, Centro-Curitiba/PR	01	12X36h – 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Policia Federal em Londrina/PR	Rua Tietê, 1450, Vila Nova-Londrina/PR	03	12X36h – 01 posto diurnos e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Base GISE Londrina – DPF/LDA/PR	Av. São João, 500, Brasília-Londrina/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Policia Federal em Maringá – DPF/MGA/PR	Av. José Alves Nendo, 1309, Jardim Aclimação-Maringá/PR	03	12X36h – 01 posto diurno e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Policia Federal em Paranaguá/PR – DPF/PNG/PR	Rua Manoel Bonifácio, 309, Centro-Paranaguá/PR	03	12X36h – 01 posto diurno e 02 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Núcleo Especial de Policia Maritima em Paranaguá/PR – NEPOM/DPF/PNG/PR	Rua Benjamin Constant, 504, Oceania – Paranaguá/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Policia Federal em Ponta Grossa/PR – DPF/PGZ/PR	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11, Oficinas - Ponta Grossa/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Policia Federal em Guarapuava/PR – DPF/GPB/PR	Rua Professor Becker, 1950, Centro – Guarapuava/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
		28	

QUANTITATIVO DE VIGILANTES POR LOCAL / MUNICÍPIO	
LOCAL	QUANTITATIVO VIGILANTES
CURITIBA –SR/PF/PR e Depósito Hauer	22
LONDRINA – DPF/LDA/PR e base GISE/LDA/PR	10
MARINGÁ – DPF/LDA/PR	06
PARANAGUÁ – DPF/PNG/PR e NEPOM/PNG/PR	10
PONTA GROSSA – DPF/PGZ/PR	04
GUARAPUAVA – DPF/GPB/PR	04
	56

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200364;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 172371;
Elemento de Despesa: 339037;
Plano Interno: PF99900AG24;
Nota de Empenho: 2024NE000072

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 8.630,45 (oito mil seiscentos e trinta reais, quarenta e cinco centavos), mantendo-se o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato e Condição 20 do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

RIVALDO VENANCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
Ordenador de Despesas
Representante legal do CONTRATANTE

RONALDO BENKENDORF
Sócio-Administrador
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -
2 -



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 03/07/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35984639&crc=74AE3F79.
Código verificador: **35984639** e Código CRC: **74AE3F79**.